



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização dos valores das referências constantes no quadro de vencimentos de cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1.º Ficam atualizados os valores das referências constantes no Quadro de Vencimentos de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquarituba, conforme o Anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 2.º Fica criada a Referência Salarial CCE-01 no Quadro de Vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquarituba, criado através da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021.

Artigo 3.º Passa a ser enquadrado, na Referência Salarial CCE-01, o cargo de Chefe de Gabinete, criado e com suas atribuições definidas através da Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016.

Artigo 4.º Fica criada a Referência Salarial CCE-02, no Quadro de Vencimentos de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquarituba, criado através da Lei Complementar, n.º 293 de 04 de outubro de 2021.

Artigo 5.º Fica alterada a referência salarial dos seguintes cargos:

Cargo	Cargo	Referência Atual	Nova Referência
Diretor Municipal de Vigilância em Saúde	1	CCT-01	CCE-02
Diretor de Atenção Básica	1	CCT-01	CCE-02
Diretor do Programa De Saúde Bucal	1	CE-03	CCE-02
Assessor de Comunicação	1	-	CCE-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 6.º Ficam redenominados junto ao quadro de servidores públicos municipais, para adequação da estrutura orgânica disposta no artigo 1º, os seguintes cargos de provimento em comissão:

Número de cargos	Denominação originária	Nova denominação	Órgão Administrativo	Categoria
1	Chefe do Departamento da Saúde	Diretor do Departamento da Saúde	Coordenadoria Municipal da Saúde	CCE-02
1	Chefe do Departamento de Transporte da Saúde	Diretor do Departamento de Transporte da Saúde	Coordenadoria Municipal da Saúde	CCE-02

Artigo 7.º Passam a ser enquadrados, na Referência Salarial CC-01, os cargos de Coordenador de Engenharia e Coordenador de Assuntos Jurídicos, criados e com suas atribuições definidas através da Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016.

Artigo 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2026.

P.M. de Taquarituba, 30 de janeiro de 2026.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretaria Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO I QUADRO DE VENCIMENTOS

Referência	Valor
CCE-01	R\$ 9.695,60
CCE-02	R\$ 5.865,01
CC-01	R\$ 9.046,10
CC-02	R\$ 6.710,08
CC-03	R\$ 5.077,02

CCE-01 – CHEFE DE GABINETE

CCE-02 - DIRETORES

CCT-01 – DIRETORES

CC-01 – COORDENADORES

CC-02 – SUPERVISOR DE ENSINO

CC-03 – CHEFES

Referência	Valor
CCE-01	R\$ 8.814,18
CCE-02	R\$ 5.331,83
CC-01	R\$ 8.223,73
CC-02	R\$ 6.100,08
CC-03	R\$ 4.442,39



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CC52772D31644C44B4B3976CC9B80861

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CC52772D31644C44B4B3976CC9B80861>